



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 05 DE MAIO DE 2011

***OUTORÇA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE À
SENHORA MARIA DE LOURDES KERCHE DO AMARAL***

PDL nº 12/2011 – Autor: Vereador José Geraldo Pacheco da Cunha Filho - DEM

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense à Senhora Maria de Lourdes Kerche do Amaral, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de maio de 2011.

*Roberto Brandão Rodrigues
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de maio de 2011.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*